



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
106	

PARECER JURÍDICO


Procedimento Licitatório nº 248/2022

Pregão Eletrônico nº 118/2022

Objeto: Aquisição de produtos para brinde de Natal, para distribuição a munícipes idosos previamente cadastrados na Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes, conforme Lei Ordinária n.º 1202/2013 e Lei Ordinária n.º 1676/2021.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

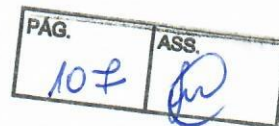
Mercedes – PR, em 08 de novembro de 2022.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 549/2022
DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 248/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 118/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 248/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 118/2022, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: L Dos Santos Fernandes

Valor total: R\$ 9.886,50 (nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

ITEM 02

Adjudicatário: Carlos Eduardo Machado

Valor total: R\$ 4.036,50 (quatro mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2022.

LAERTON

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988

Dados: 2022.11.11 08:36:21 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
108	

8 de novembro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3192

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 549/2022

PORTARIA Nº
DATA:

549/2022
08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 248/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 118/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 248/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 118/2022, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: L Dos Santos Fernandes

Valor total: R\$ 9.886,50 (nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

ITEM 02

Adjudicatário: Carlos Eduardo Machado

Valor total: R\$ 4.036,50 (quatro mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

RESUMO DE CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERCEDES
CONTRATADA: GESSICA FRANCENER
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Professora Substituta, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, por prazo determinado, de acordo com o Contrato de Trabalho de nº 023/22, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime jurídico especial instituído pela Lei Complementar nº. 029/15.
DATA: 08/11/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br